

PROJETO DE LEI 01-00160/2012 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Denomina Antonio Ferreira de Moura, a praça inominada localizada entre as ruas Marcelo Bernardini e Baltazarini – Recanto Campo Belo - Subprefeitura de Parelheiros”.

“A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Antonio Ferreira de Moura, a praça inominada localizada entre as ruas Marcelo Bernardini e Baltazarini - Recanto Campo Belo - Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.